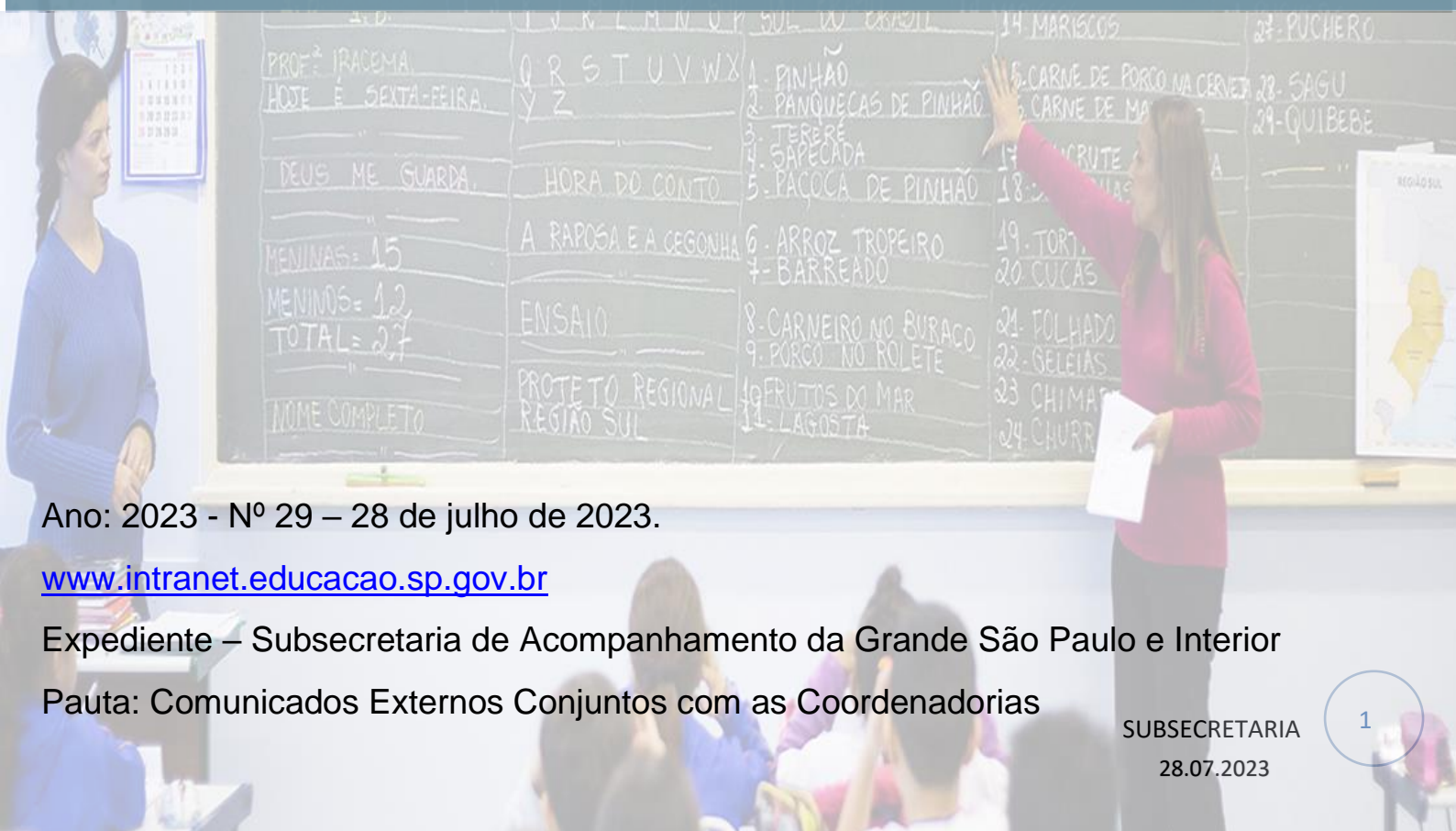




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 29 – 28 de julho de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CEAESP - 2023 - Nº 164	4
1. Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP - conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares.....	4
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	5
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 165	5
1. Resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica.....	5
2. Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede	9
3. Ações da temática da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER)	10
4. EJAEM	11
5. Pesquisa COPED	12
III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 166	13
1. Modernização das Regras de Atribuição de Aulas no Estado de São Paulo	13
2. Cronograma de Pagamento Julho de 2023 - Eventos Futuros.....	14
3. Lei Complementar nº 1388, de 11/07/2023 - Alteração de Vencimentos.....	15
4. Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP.....	16
5. Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID.....	17
6. Procedimentos para cumprimento de Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.	18
IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	20
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 167	20
1. Abastecimento do Agrupamento 3 - 6º ciclo	20
2. Indicação e cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de trabalhadores em refeições coletivas (cozinheiras escolares)	21
V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	22
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 168	22
1. COMUNICADO CITEM/DGREM/CVESC Nº102 – de 26 de julho de 2023 - Migração da tela Cadastro de Horários das Aulas.....	22
2. COMUNICADO CITEM/DEINF/CGAB – Nº 103– de 226 de julho de 2023 - Migração da Rede Privada... 23	23

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	24
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 169	24
1. Multiplica SP #Professores – Vem aí – Inscrições do Professor Cursista	24
2. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo	25
3. Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças.....	25
4. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Oesp).....	26

I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CEAESP - 2023 - Nº 164

São Paulo, 28 de julho de 2023.

1. Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP - conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Cabe esclarecer que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, órgão colegiado cujo papel é zelar pela qualidade da alimentação escolar e pela garantia do bom uso dos recursos públicos nela empregados, está com novo mandato (2023/2027), desde junho do corrente ano. Os conselheiros realizam visitas rotineiramente às unidades escolares, sem necessidade de prévio agendamento, para a fiscalização do serviço de alimentação escolar. Diante do exposto, encaminha-se o nome dos conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares.

- Marcelo Colonato – Presidente Titular (Representa Sociedade Civil)
- Maurício Rocha da Costa – Vice-Presidente Titular (Representa Sociedade Civil)
- Legiane Rigamonti – Membro Suplente (Representa Sociedade Civil)
- Fernanda Camara Lopes – Membro Suplente (Representa Sociedade Civil)
- Luiz Renato Belia Unger – Membro Titular (Representa Poder Executivo)
- Juliana Ferreira Cerquera – Membro Suplente (Representa Poder Executivo)
- Roberto Monteiro Uglar – Membro Titular (Representa Educação Docentes)
- Meyre Cristina Gil de Oliveira – Membro Titular (Representa Educação Docentes)
- Juliana Fernanda Lescano – Membro Suplente (Representa Educação Docentes)
- Tiago da Silva Fainer – Membro Suplente (Representa Educação Docentes)
- Marcia Cristina Tampelini Janotti – Membro Titular (Representa Pais de Alunos)
- Josiane de Oliveira Pereira – Membro Titular (Representa Pais de Alunos)
- Marilza de Jesus Teixeira Rocha – Membro Suplente (Representa Pais de Alunos)
- Miriam Sheila Duarte Llanos Tintaya – Membro Suplente (Representa Pais de Alunos)

Para saber mais sobre as atribuições do Conselho, você deve acessar a [Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#).

Qualquer dúvida estamos à disposição no e-mail ceae@educacao.sp.gov.br - Telefone (11) 2075-4293

Atenciosamente

Subsecretaria/CEAESP

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 165

São Paulo, 28 de julho de 2023.

1. Resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica

Interessados: Dirigentes Regionais e Municipais

Prezados Senhores(as) Dirigentes Regionais e Municipais,

É com grande satisfação que comunicamos que os resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica serão disponibilizados no início do mês de agosto na plataforma PARC (<https://parc.caeddigital.net/>) para as diretorias de ensino, secretarias municipais e escolas.

Como forma de apoiar as redes estaduais e municipais a compreenderem os dados e implementarem intervenções pedagógicas com base nos resultados, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em parceria com a Undime São Paulo, Associação Bem Comum e Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) irá promover a **Formação de Apropriação dos resultados da Avaliação de Fluência**, nos dias 09 e 10 de agosto.

Será um momento muito rico e com muitas trocas, onde os participantes terão a oportunidade de construir de forma colaborativa planos de intervenção e metas de alfabetização a nível regional. Além disso, serão formados e capacitados para auxiliarem as escolas estaduais e equipes municipais a multiplicarem os conhecimentos construídos em formação, criando uma corrente de conhecimento e intervenções pedagógicas baseadas no retrato da alfabetização paulista, obtido pela Avaliação de Fluência.

Para este momento, cada Diretoria de Ensino **precisa** indicar 02 (dois) servidores para participarem da formação remota, sendo preferencialmente aqueles que acompanharam a aplicação da avaliação e já estão cadastrados na plataforma PARC. Para validar a participação deles, é necessário responder este formulário <https://forms.gle/vUiwJeVS1rfHyrtB6> até o dia **04/08**, para que possamos organizar as turmas.

Serão dois momentos distintos para a formação: no dia 09/08 às 10h, nos encontraremos todos (de forma remota via plataforma ZOOM) para acompanhar a divulgação geral dos resultados, juntamente com a explanação da metodologia da Avaliação de Fluência. Já no dia 10/08 (também de forma remota), teremos duas turmas para a oficina dos resultados, distribuídas da seguinte forma:

Para o momento do dia **10/08, das 09 às 12h**, teremos o seguinte grupo:

DIRETORIA DE ENSINO	DIRETORIA DE ENSINO
ADAMANTINA	LIMEIRA
ANDRADINA	LINS
ARAÇATUBA	MARÍLIA
ASSIS	MOGI MIRIM
BIRIGUI	OURINHOS
FERNANDÓPOLIS	PIRACICABA
JALES	PIRASSUNUNGA
JOSE BONIFACIO	SÃO JOAQUIM DA BARRA
MIRANTE DO PARANAPANEMA	SERTÃOZINHO
PENÁPOLIS	APIAÍ
PRESIDENTE PRUDENTE	AVARÉ
SANTO ANASTÁCIO	BOTUCATU
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CAIEIRAS
TUPÃ	CAMPINAS LESTE
VOTUPORANGA	CAMPINAS OESTE

AMERICANA	CARAGUATATUBA
ARARAQUARA	CARAPICUÍBA
BARRETOS	DIADEMA
BAURU	GUARATINGUETÁ
CAPIVARI	TAQUARITINGA
CATANDUVA	RIBEIRÃO PRETO
FRANCA	SÃO CARLOS
JABOTICABAL	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
JAÚ	

Para o momento do dia **10/08, das 14h às 17h**, teremos o seguinte grupo:

DIRETORIA DE ENSINO	DIRETORIA DE ENSINO
ITAPECERICA DA SERRA	CENTRO
ITAPETININGA	CENTRO OESTE
ITAPEVI	CENTRO SUL
ITAQUAQUECETUBA	LESTE 1
ITARARÉ	LESTE 2
ITU	LESTE 3
JACAREÍ	LESTE 4

JUNDIAÍ	LESTE 5
MAUÁ	GUARULHOS NORTE
MIRACATU	GUARULHOS SUL
MOGI DAS CRUZES	BRAGANCA PAULISTA
OSASCO	ITAPEVA
PINDAMONHANGABA	SÃO ROQUE
PIRAJU	SOROCABA
REGISTRO	SUMARÉ
SANTO ANDRÉ	SUZANO
SANTOS	TABOÃO DA SERRA
SÃO BERNARDO DO CAMPO	TAUBATÉ
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	VOTORANTIM
NORTE 1	SÃO VICENTE
NORTE 2	
SUL 1	
SUL 2	
SUL 3	

O link dos encontros será enviado no próximo Boletim Informativo.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Maratona Tech, competição de tecnologia para todas as escolas da rede

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos que as inscrições para a Maratona Tech, a maior competição de tecnologia entre escolas do Brasil, **encerram no dia 04 de agosto**. Para realizar a inscrição, basta a escola entrar no site maratona.tech com o código INEP e preencher o cadastro.

A Maratona Tech é para estudantes dos anos finais e do ensino médio, dividida em três níveis: Nível 1 - 6º e 7º ano, Nível 2 - 8º e 9º e Nível 3 - Ensino Médio. Toda a competição será via chatbot no whatsapp. A Fase 1, acontece em agosto, nas escolas. Os professores receberão o plano de aula, formação para aplicação do desafio com seus estudantes e a rubrica de avaliação. Cada escola pode selecionar 5 estudantes por nível para participarem da Fase 2. Nesta segunda etapa, os estudantes receberão pílulas de conteúdo com quizzes para serem respondidos, referente a pensamento computacional e lógica. Todo o currículo é baseado em competências e habilidades da BNCC, além de ter como referência o currículo de tecnologia do CIEB.

No final, aqueles estudantes que tiverem o melhor desempenho nos quizzes serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze. Os professores destaques também serão reconhecidos. Como premiação temos:

- Medalhas
- Bolsa de estudo para um curso de tecnologia com um dos parceiros
- Notebook para os primeiros lugares

Obs.: Os estudantes premiados com menção honrosa também têm a oportunidade de participar de Cursos de Tecnologia de parceiros, quando há desistência de estudantes medalhistas.

Para mais informações sobre este e outros programas acesse o site maratona.tech

Solicitamos ampla divulgação, inclusive para Unidades Escolares que não realizaram inscrições para este programa.

Informações, entrar em contato pelo e-mail: maratona@movtech.org

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Ações da temática da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER)

Interessados: Interlocutores da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER), PEC e Supervisor

Para apoiar os/as interlocutores/as das 91 Diretorias de Ensino e contribuir com as ações da temática da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER), o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), solicita à equipe responsável pela ERER encaminhar o relatório das ações desenvolvidas ao longo do primeiro semestre de 2023, bem como o cronograma das ações que pretendem realizar durante o segundo semestre de 2023.

Solicitamos que essas informações sejam disponibilizadas via Formulário (<https://forms.gle/YURCahrbEdSpxHF96>).

Baixe o modelo de cronograma das ações do segundo semestre de 2023 clicando neste [link](#). Esse deve ser baixado, preenchido e posteriormente anexado ao formulário.

Dúvidas podem ser encaminhadas para:

coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. EJA NEM

Interessados: Dirigentes, Supervisores de Ensino, Diretores do CIE, NVE e NRM.

A partir do segundo semestre letivo de 2022, todos os estudantes que ingressaram no primeiro termo do Ensino Médio, deveriam estar matriculados no curso EJA NEM, tendo como fundamento legal a Resolução SEDUC nº 56 de 6-7-2022.

Ressaltamos que o curso da EJA no formato de três termos, sem a oferta de itinerários formativos na rede, finalizou-se neste primeiro semestre letivo de 2023. Logo, estudantes do 1º termo de turmas multisseriadas, que foram indevidamente matriculados no curso em continuidade no segundo semestre letivo de 2022, não podem sofrer prejuízos em sua regularização de vida escolar.

No caso dos estudantes dos 1º ou 2º termos que estavam cursando, neste primeiro semestre letivo de 2023, o curso em continuidade no formato de multisseriação, fundamentado na Resolução SEDUC 84 de 3-11-2022, devem dar prosseguimento aos seus estudos no formato de curso da EJA NEM até a conclusão do 4º termo.

Quanto aos procedimentos para regularização de vida escolar, esclarecemos que, com base na Deliberação CEE nº 18/1986 e Indicação CEE nº 08/1986, são aplicados nas situações abaixo, quando há prejuízo pedagógico:

- Estudantes em continuidade de estudos, retidos em séries anteriores;
- Não ter cursado séries precedentes;
- Retido indevidamente em série terminal;
- Lacunas curriculares;
- Estudante ter recebido indevidamente certificado de conclusão de curso ou diploma.

Solicitamos acompanhamento da Equipe de Supervisão de Ensino – ESE das Diretorias de Ensino.

Dúvidas, entrar em contato com coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br ou citem.dgrem.cvesc@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMODO/CEJA e CITEM/DGREM/CVESC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Pesquisa COPED

Visando melhorar a realidade de nossos professores, a Coordenadoria Pedagógica - COPED - **realizará a partir de hoje (28/08) um questionário para entender com os professores que ministram Itinerários Formativos suas percepções sobre o apoio recebido do órgão central em preparação para o ano letivo de 2023 no que diz respeito a formações e materiais didáticos e pedagógicos.**

O questionário será **disponibilizado via Secretaria Educacional Digital – SED** – para todos os professores de Ensino Médio da rede, mas é destinado apenas aqueles que ministram estas aulas atualmente. **A participação pode ser feita até a próxima quinta-feira, dia 3 de agosto de 2023.**

Ressaltamos que a consulta é de extrema importância para que a COPED compreenda o cenário da rede a fim de garantir melhorias e os ajustes necessários.

III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 166

São Paulo, 28 de julho de 2023

1. Modernização das Regras de Atribuição de Aulas no Estado de São Paulo

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino,

Estamos iniciando o processo de revisão das regras de atribuição de aulas do Estado de São Paulo.

A comissão responsável pela revisão preliminar será composta por representantes da Secretaria da Educação e dos representantes dos professores. Além disso, através do e-mail deplan@educacao.sp.gov.br estamos abertos a receber sugestões e contribuições das diretorias de ensino para enriquecer o processo.

Essa iniciativa tem por objetivo contribuir para um ambiente mais positivo e estimulante das nossas práticas de ensino, refletindo diretamente na qualidade de aprendizagem dos alunos.

Acompanhem as próximas comunicações para ficarem informados sobre o andamento da revisão.

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH

2. Cronograma de Pagamento Julho de 2023 - Eventos Futuros

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros.

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JULHO 2023			
EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS		06/07/2023	
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	06/07/2023	
	2º	28/07/2023	
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	10/07/2023	Não associar as aulas no período de 11 e de 14/07/2023 a 18/07/2023
	2º	13/07/2023	
	3º	28/07/2023	
ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA		10/07/2023	Publicação: 21/07/2023
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/07/2023	
	2º	31/07/2023	
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP			Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.

Agradecemos a sua colaboração e permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

CEPAG/DEAPE

3. Lei Complementar nº 1388, de 11/07/2023 - Alteração de Vencimentos

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, informar que foi publicada no dia 19/07/2023 a Lei Complementar nº 1388, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos e subsídios dos servidores.

Informamos que os trâmites sistêmicos foram adotados para adequação dos vencimentos e que, a partir do mês de agosto de 2023, constará o valor de acréscimo de 6% nos vencimentos dos servidores relacionados, inclusive os valores de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, Adicional de Complexidade de Gestão - GDE e Adicional Local de Exercício - ALE.

Para conhecimento, segue abaixo, link com a redação original e completa: [Lei Complementar, Nº 1388, de 11 de julho de 2023.](#)

Sugerimos que as informações prestadas, sejam repassadas para as unidades escolares e também compartilhadas entre os servidores.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CEPAG/DEAPE

4. Auxílio Alimentação – Alteração Valor UFESP

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir orientações relativas ao Auxílio Alimentação (alteração do valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP).

Em conformidade com o Decreto Nº 67.813, de 17 de julho de 2023 que altera o Decreto Nº 34.064, de 28 de outubro de 1991, que regulamentou a Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, que instituiu o auxílio-alimentação, informamos que, a partir de 01/07/2023 o valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP foi alterado para 156 (cento e cinquenta e seis).

Tendo em vista a alteração acima mencionada, enviamos através do link [MANUAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023](#) atualizado, com orientações e detalhamento acerca dos cálculos que devem ser realizados para subsídio das futuras análises necessárias.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CEPAG/DEAPE

5. Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID.

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CRH e Diretores de Escola

Prezados Senhores,

Considerando a publicação do Decreto nº 67.801, de 17 de julho de 2023, que revoga o Decreto nº 64.864/2020, informamos que **não são mais aplicáveis os termos da Deliberação nº 1/2020**, que tratavam de teletrabalho e da publicação pela administração mediante a contaminação pela COVID-19.

Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este deverá seguir as orientações contidas no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº 26 – 07 de julho de 2023.

Solicitamos ampla divulgação junto às unidades escolares de sua jurisdição.

Estamos à disposição,

CEQV/DEPLAN

(11) 3351-6178 / 3351-6169

qualidade.vida@educacao.sp.gov.br

6. Procedimentos para cumprimento de Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CRH e Diretores de Escola

Prezados Senhores,

Visando o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 (Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053), em que é agravante o Centro do Professorado Paulista – CPP e são agravados o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e o Estado de São Paulo, comunica a concessão de decisão liminar, nos seguintes termos:

“Por tais fundamentos, defiro o efeito suspensivo ativo, a fim de determinar à autoridade coatora que, ao menos até o julgamento deste recurso pelo colegiado, estenda aos servidores do quadro do magistério da Secretaria de Educação, associados ou que venham a se associar ao agravante, Centro do Professorado Paulista, e que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filho deficientes, o direito à redução da jornada de trabalho insculpido no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/90, sem prejuízo dos seus vencimentos ou exigência de complementação de horas.

Logicamente, a fruição do benefício, pelos ora favorecidos, não prescinde da satisfação dos requisitos avocados pela própria legislação, a citar a comprovação da efetiva necessidade por atestado de junta médica oficial, não se dando de forma automática, mas por uma aferição a ser realizada a cada caso.”

I - Os docentes associados ou que venham se associar ao Centro do Professorado Paulista - CPP, que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filhos deficientes e que requererem a redução de jornada de trabalho, devem apresentar na unidade escolar os seguintes documentos:

- [Requerimento do interessado \(modelo em anexo\);](#)

- Comprovação de filiação ao CPP;

- Cópia da Certidão de Nascimento de filho(a) ou Termo de Guarda e Responsabilidade, com o nome da criança, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, com o nome do cônjuge;

II - O pedido de redução de jornada de trabalho deve ser fundamentado no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 e/ou no Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053.

III - Por sua vez, a Diretoria de Ensino deverá autuar expediente individual por servidor no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com o assunto: “Redução de Jornada - Atendimento Judicial - Deficiente”, e tramitar ao Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

IV - O expediente deverá ser encaminhado ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC, com a solicitação de agendamento de perícia médica, instruído com [cópia da Representação do Procurador do Estado \(documento em anexo\)](#).

V - Com a decisão do IMESC e a determinação da carga horária efetiva a ser cumprida pelo docente, a Diretoria de Ensino deverá informar ao servidor a data de início do exercício com a nova carga horária semanal de trabalho e adotar as devidas providências quanto ao lançamento para fins de pagamento.

VI - A carga horária, objeto da redução, será liberada para constar no saldo de aulas; para tanto, a unidade escolar deverá encerrar a vigência das aulas que não serão mais ministradas pelo docente, utilizando as funcionalidades específicas da SED - Secretaria Escolar Digital.

VII - Após o encerramento da vigência das aulas, objeto da redução, visando manter a carga horária do docente e, para que não haja prejuízo dos vencimentos, a Diretoria de Ensino deverá inserir na funcionalidade “*SED - Ação Judicial*” a quantidade de aulas necessárias para manter a jornada do interessado.

VIII - As aulas serão disponibilizadas no saldo para posterior manifestação de interesse e atribuição a docente interessado.

IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 167

São Paulo, 28 de julho de 2023.

1. Abastecimento do Agrupamento 3 - 6º ciclo

Interessados: Diretorias de Ensino gestão centralizada

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino do agrupamento 3, que ocorrerá uma alteração na semana de entregas referente ao 6º ciclo, sendo o novo período de entrega de 26/07/2023 a 04/08/2023. Destaca-se que a alteração não prejudicará o cumprimento do cardápio, pois, o período de consumo compreende o período de 07/08/2023 à 08/09/2023.

2. Indicação e cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de trabalhadores em refeições coletivas (cozinheiras escolares)

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, orienta às Diretorias de Ensino quanto à obrigatoriedade de que as empresas contratadas para a prestação dos serviços de manipulação da alimentação escolar cumpram a convenção coletiva de trabalho (CCT).

Assim sendo, como parte integrante da fiscalização do Gestor e com intuito de que seja efetivamente cumprida as obrigações trabalhistas por parte das contratadas, orienta-se que o Gestor solicite, mensalmente, as documentações a seguir para análise e comprovação de seus cumprimentos:

- Extrato da conta do INSS e do FGTS dos empregados;
- Cópia da Folha de pagamento da prestação de serviços, devendo constar a contratante como órgão tomador;
- Cópia dos contracheques dos funcionários e recibos de depósito bancário;
- Comprovante de entrega dos benefícios (vale transporte, vale alimentação, entre outros), **a que estiverem obrigados por força de lei, convenção coletiva ou acordo coletivo.**

No que tange às licitações futuras, orienta-se que seja observada na proposta de preços, a indicação da Convenção Coletiva de Trabalho pertencentes àquela região. Caso não conste, tal indicação deve ser exigida.

Cabe ressaltar que o cumprimento da Convenção Coletiva é não apenas um dever legal, mas também uma forma de garantir a harmonia nas relações trabalhistas e demonstrar comprometimento da contratada com a valorização de seus colaboradores.

Destaca-se que a Convenção Coletiva de Trabalho será atualizada em 01/08/2023, portanto, já a partir desta data estarão vigentes os novos valores de salários e benefícios e as empresas deverão comprovar o cumprimento de suas obrigações já com os novos valores.

Outrossim, no link abaixo consta uma tabela com as informações referentes à competência territorial de cada Sindicato.

[Competência territorial - Sindicato](#)

V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 168

São Paulo, 28 de julho de 2023.

1. COMUNICADO CITEM/DGREM/CVESC Nº102 – de 26 de julho de 2023 - Migração da tela Cadastro de Horários das Aulas

Prezados(as) Dirigentes, Supervisores de Ensino e Diretores do CIE e NVE;

Informamos que devido as atualizações e melhorias das funcionalidades na plataforma SED, a tela de Cadastro de Horários das Aulas migrou para o módulo Gestão Escolar.

A tela para Cadastro de Horários das Aulas que anteriormente estava disponível no menu: *Início > Recursos Humanos > Associação do Professor a Classe > Atribuição de Aula > Cadastrar Horários*, encontra-se agora em: *Início > Gestão Escolar > Grade Horária > Cadastro de Horários das Aulas*.

Ressaltamos a importância dos devidos registros e cadastro do Horário de Aula, bem como do cadastro da Grade Horária. Lembramos que, a grade cadastrada reduz os lançamentos equivocados.

Com isso, solicitamos que seja efetuado acompanhamento da Diretoria de Ensino por meio da Supervisão de Ensino, Diretor do CIE e NVE junto às Unidades Escolares.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe CVESC.

(11) 3351-6260/6255/6257

Atenciosamente

CITEM/DGREM/CVESC

2. COMUNICADO CITEM/DEINF/CGAB – N° 103– de 226 de julho de 2023 - Migração da Rede Privada

Interessados: Dirigente, Diretores do CIE, Diretores do NRM e Supervisores de Ensino.

Informamos que a migração dos dados das redes privada de ensino, para o Educacenso foi concluída com sucesso.

A partir de agora, o sistema Educacenso está disponível e todos os interessados podem acessar o sistema para consultar dados, informações pertinentes à rede privada de ensino e para realizar algumas correções até o dia **31/07/2023**.

Pedimos as instituições que possuem convênios ou parcerias com a administração pública, que verifiquem as informações dos campos “22, 23, 24 e 25” do Cadastro de Escolas, da identificação no sistema educacenso, visando uma conferência fidedigna dos dados.

Caso encontrem qualquer problema ou tenham dúvidas, solicitamos que entrem em contato com o técnico do DEINF/CGAB.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 169

São Paulo, 28 de julho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Multiplica SP #Professores – Vem aí: Inscrições para o Professor Cursista.
2. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo;
3. Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças.
4. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Oesp).

1. Multiplica SP #Professores – Vem aí – Inscrições do Professor Cursista



- Ação: divulgação das inscrições para o Professor Cursista para o Programa Multiplica SP #Professores.
- Formato: remoto via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).
- Status: a ser realizado em breve.
- Público-alvo: professores da rede paulista, inclusive categoria O.

• **Data (cronograma):**

ETAPA	DATAS	LOCAL
Início do Período de Inscrições para o Professor Cursista	31/07/2023 a 18/08/2023	SED https://sed.educacao.sp.gov.br/

• **Mais informações:**

- As formações do Programa compreendem um conjunto de ações formativas de trabalho colaborativo entre pares de professores e professoras que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento e etapa de ensino. Tem como pilares: saberes docentes, prática pedagógica e trabalho colaborativo.



- **CONFIRA AS VANTAGENS:** os professores inscritos farão jus a **certificação** – que vale para evolução funcional conforme legislações vigentes – bem como terão **pontuação para a atribuição** de aulas.

- Para maiores informações, acesse o site do Programa em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/#professorcursista>.

2. Reprises de Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo

- **Ação:** em decorrência de replanejamento interno, o formato das ATPC/Atividade Pedagógica de caráter formativo da EFAPE está sendo reelaborado e em breve teremos novidades para compartilhar com a rede. Durante este período, informamos que a partir de agosto as ATPC EFAPE serão reprisadas.
- **Formato:** remoto.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Professores de Educação Básica I e II, Professor de Ensino Fundamental e Médio.
- **Data:** a partir de agosto de 2023.

3. Suspensão do Sistema ATPC EFAPE: registro de ATPC e suas presenças

- **Ação:** suspensão do uso do Sistema ATPC EFAPE para registro de ATPC e respectivo apontamento de presença em virtude de replanejamento interno.
- **Formato:** remoto.
- **Status:** em andamento.

- **Público-alvo:** professores da rede estadual e equipe de gestão escolar.
- **Data:** a partir de 27 de julho de 2023 (quinta-feira).
- **Mais informações:**
 - O Sistema ATPC EFAPE terá seu uso suspenso para adequação à proposta pedagógica do Multiplica SP #Professores e da Nova ATPC. Desta forma, o registro de presença pelos professores, bem como a validação pela gestão escolar não serão mais necessários no formato atual.
 - Ressaltamos que o registro de presença dos professores na ATPC se mantém necessária e cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender. O registro da pauta da ATPC deverá ser realizado pela equipe de gestão nos modelos anteriores.

4. Prorrogação das Inscrições dos Cursos “Descubra a Orquestra 2023” – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp)

- **Ação:** prorrogação da data de inscrições dos cursos “Descubra a Orquestra 2023” da Osesp.
- **Formato:** inscrições remotas via site da Osesp.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores da rede estadual, municipal e particular com ou sem formação musical.
- **Data:** inscrições prorrogadas até 26 de julho de 2023.
- **Mais informações:** os professores da rede estadual, municipais e particular poderão se inscrever em cursos gratuitos em parceria com a Osesp. Com a temática “Descubra a Orquestra”, os cursos terão como objetivo capacitar os professores a trabalhar com Música nas escolas, fortalecendo o desenvolvimento musical e sociocultural. Acesse o site para mais informações:

<http://www.osesp.art.br/paginadinamica.aspx?pagina=descubraorquestra>.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.